



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS
Rua Wilson da Paixão nº 02 – Centro – Cristianópolis – GO
CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3652-1601
E-Mail: camaramunicipalcrist@hotmail.com

Decreto nº 019, de 10 de dezembro de 2019.

PUBLICADO
Em 10/12/2019
Câmara Municipal de Cristianópolis - GO

*“Dispõe sobre recesso legislativo da
Câmara Municipal e dá outras
providências”*

A **Presidente da Câmara Municipal de Cristianópolis**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

DECRETA:

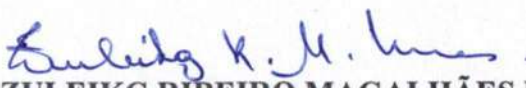
Art. 1º - Fica decretado o recesso legislativo do dia 16/12/2019 a 03/01/2020.

Art. 2º - Os prazos ficam suspensos durante o recesso, voltando a contar a partir do dia 06/01/2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cristianópolis, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.


ZULEIKG RIBEIRO MAGALHÃES LEMES
PRESIDENTE DA CÂMARA